



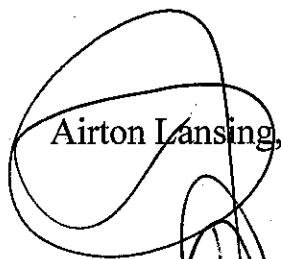
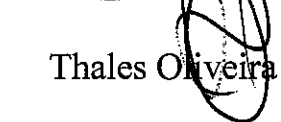
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

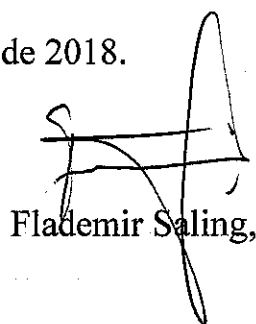
PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

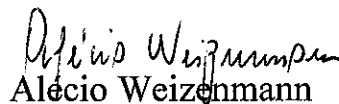
ASSUNTO: Habilitação do Centro Cultural Morgenstern

Os membros da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, designados pela Portaria nº 1.597-01 / 2017, realizaram, nesta data, a análise da documentação apresentada pelo **Centro Cultural Morgenstern**, de que trata o Processo Administrativo nº 247/2018, entidade com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 01.911.938/0001-26, para os fins de habilitação à celebração de Termo de Fomento com o município de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a manutenção de suas atividades culturais, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, em consonância com a Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 1.177-01/2017, de 03 de julho de 2017, em especial o constante no Artigo 20 deste instrumento legal, emitindo Parecer pela **APROVAÇÃO**, do respectivo Plano de Trabalho, com a ressalva da ausência do Alvará de Prevenção Contra Incêndio (APPCI), do local em que são realizadas as atividades de ensaios de rotina e os próprios eventos oficiais da entidade.

COLINAS, RS, 17 de abril de 2018.


Airton Lansing,

Thales Oliveira Losekann


Flademir Saling,


Alcício Weizenmann